

Processo: 42741/2025 - EMEN 57/2025

Fase Atual: 4. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 4. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 440/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização das Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Previdência e Administração Pública, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Aprovação exarados pelas Comissões.**

Processo nº 42741/2025 – [Clique Aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG 119/2025)

Emenda nº 057/2025 Apenso ao Processo nº 42741/2025 – [Clique Aqui](#) (Aprovação com Emenda da CCJR)

EMENDA ADITIVA DE AUTORIA DA VEREADORA PAULA CALIL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ACRESCENTA O § 3º AO ART. 5º DO PROJETO DE LEI Nº 668/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320039003800360035003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

